



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 1.931/2005

“Altera a Tabela de Valores para efeito de lançamento do IPTU relativo ao ano de 2006, estabelecida pela Lei Municipal n.º 1.371/2002 e cria os Setores 18 e 19”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado à alterada a Tabela de Valores de Imóveis, para efeito de lançamento do IPTU relativo ao ano de 2006, em 10% (dez por cento), nos termos do anexo único desta Lei.

Artigo 2º - Cria na Tabela de Valores de Imóveis, os Setores 18 e 19, para efeito de lançamento do IPTU do exercício 2006.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 1.º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de dezembro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 1.931/2005

SETOR (01) AVENIDA, entre o lado direito da Rua Silvio José de Castro Maia e lado esquerdo da Rua Severino Botelho de Melo. R\$ 10,56 o metro quadrado e R\$ 132,00 o metro de área construída. São as quadras:

1-2-3-4-5-6-7-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-141-157.

SETOR (02) COTOVELO, entre o lado direito da Rua Severino Botelho de Melo até o Rio Araguaia. R\$ 6,60 o metro quadro e R\$ 105,60 o metro de área construída. São as quadras:

29-35-63-33-62-31-60-149-150-152-151-154-153.

SETOR (03) OTAVINHO, entre o Praia Bar e Rua General Osório, entre o lado direito da Rua Rui Barbosa e o Rio Araguaia. R\$ 5,28 o metro quadrado de terreno e R\$ 79,20 para o metro de área construída. São as quadras.

148-156-155.

SETOR (04) DVOP, o lado direito da Rua Severino Botelho de Melo até a Rua Rui Barbosa e o Rio Araguaia. R\$ 6,60 o metro quadrado do terreno é R\$ 105,60 o metro de área construída. São as quadras:

21-23-25-27-142-143-144-145-146-19-147

SETOR (05) BOIADEIRO – entre a Rua 12 de Outubro até o Rio Araguaia, Rio abaixo até a barra com o Rio Boiadeiro, este Rio acima, até a Rua Marechal Rondon e pela Rua 24 de Fevereiro até a Rua Silvio José de Castro Maia. R\$ 6,60 o metro quadrado de terreno é R\$ 92,40 o metro de área construída. São as quadras:

55-58-87-88-57-54-56-89-96-95-99-101-100-98-1-2-97-94-91-90-61-38-36.

SETOR (06) COHAB, núcleo habitacional 01 e 02 R\$ 6,60 o metro quadrado do terreno e R\$ 92,40 o metro quadrado de área construída. São os Bairros Cohab I, Cohab II e Bairro João Sebastião dos Santos.

SETOR (07) LAURA VICUNÃ, R\$ 2,64 o metro quadrado de terreno R\$ 66,00 o metro de área construída, é o Bairro São Francisco.

SETOR (08) CASTRO, R\$ 1,58 o metro quadrado de terreno e R\$ 66,00 o metro de área construída é o Setor Castro.

SETOR (09) ONECIDIO DE REZENDE E LOTEAMENTO ARAGUAIA, R\$ 1,98 o metro quadrado de terreno e R\$ 66,00 o metro quadrado de área construída. São os Bairros Onecídio Manoel de Rezende e loteamento Araguaia.

SETOR (10) JARDIM ARAGUAIA, R\$ 1,05 o metro quadrado de terreno e R\$ 66,00 o metro quadrado de área construída, é o Bairro Jardim Novo Araguaia e as quadras:

172-171-170-173



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

SETOR (11) POSTO DE SAÚDE, entre o lado esquerdo da Rua Silvio José de Castro Maia, até o lado esquerdo da Rua Quintino Bocaiúva, e entre a Rua 24 de Fevereiro até o Rio Araguaia. R\$ 6,60 o metro quadrado de terreno e R\$ 105,60 o metro quadrado de área construída. São as quadras:
34-32-30-28-26-24-22-20-57-54-52-50-48-46-44-42-40-39-53-51-49-47-45-43-41-64.

SETOR (12) GABIROBA – entre a Rua Marechal Rondon, ao Rio Araguaia, por Rio acima até o estádio Bilinão e deste até a Rua Mato Grosso. R\$ 6,60 o metro quadrado de terreno e R\$ 79,20 o metro de área construída, é o Bairro Beira Rio e a quadra:
158.

SETOR (13) MANÉ FALADO, entre o lado direito da Marechal Rondon, até o lado direito da Floriano Peixoto, entre a Rua 24 de fevereiro e a Mato Grosso. R\$ 3,96 o metro quadrado de terreno e R\$ 79,20 o metro quadrado de área construída. São as quadras:
82-72-81-71-80-70-79-69-78-68-77-77^A-67-76-76^A-66-65.

SETOR (14) ELDORADO, mata entre o lado esquerdo da Floriano Peixoto até a Vila Aeroporto, e entre a 24 de Fevereiro, até o lado direito da Rua Mato Grosso. R\$ 3,30 o metro quadrado de terreno e R\$ 66,00 o metro quadrado de área construída. São as quadras:
140-139-138-136-135-133-131-130-129-128-122-121-120-119-118-117-115-106-117^A-107-108-109-110-111-112-168-167-161-162-169-163-166-165-160-164.

SETOR (15) MORADA DO SOL, R\$ 2,64 o metro quadrado de terreno e R\$ 66,00 o metro quadrado de área construída, é o Bairro Morada do Sol.

SETOR (16) VILA AEROPORTO, R\$ 2,64 o metro quadrado de terreno R\$ 66,00 o metro de área construída. São os Bairros: saída para Aninha, Setor Aeroporto I, II, III e IV.

SETOR (17) USINA CEMAT, R\$ 0,66 o metro quadrado de terreno e R\$ 66,00 o metro de área construída, é somente a quadra: 174.

SETOR (18) JARDIM AEROPORTO, que compreende os loteamentos Jardim Aeroporto e Jardim Aeroporto II, cujo valor será de R\$ 2,64 o metro quadrado do terreno e R\$ 66,00 o metro quadrado da área construída.

SETOR (19) Tudo mais que fizer parte do Perímetro Urbano demarcado pela Lei Municipal n.º 1.044/97, com o valor de R\$ 0,02 o metro quadrado do terreno e R\$ 50,00 metro quadrado de área construída.

Alto Araguaia, 21 de dezembro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal